




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 178, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE PARA O SERVIDOR MAIQUEL UILIAN SANTOS DE ALMEIDA, ADICIONAL DE 30%(TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor MAIQUEL UILIAN SANTOS DE ALMEIDA, Adicional de 30%(trinta por cento) de Periculosidade, conforme Lei nº 1.149/2013, de acordo com o Processo Administrativo nº 042/2019, a partir da data retroativa a 03 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de abril de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração